

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA****REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2021**

(Da Sr<sup>a</sup>. Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.

Sr<sup>a</sup>. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.**

Solicitamos que sejam convidadas as seguintes representações, pesquisadores, e referências no combate ao trabalho infantil no Brasil:

1. Confederação Nacional da Indústria (CNI)
2. Central Única dos Trabalhadores (CUT)
3. Sr<sup>a</sup>. Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos - Coordenadora Nacional da Coordinfância do Ministério Público do Trabalho (MPT)
4. Sr<sup>a</sup>. Isa Oliveira – Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
5. Sr. Renato Mendes – Fundação Abrinq

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2011, que *Dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade, e tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, já recebeu*



parecer por sua inadmissibilidade em virtude da flagrante inconstitucionalidade da matéria.

Um novo parecer apresentado no dia 18/08/2021 difere, portanto, do parecer anterior, do Deputado João Roma (Republicanos/Bahia), que apresentou voto “pela inadmissibilidade das PECs nºs 18/2011, 35/2011, 274/2013, 77/2015 e 108/2015, por inconstitucionalidade, e da PEC nº 107/2015, por injuridicidade”.

Imperioso nesta discussão reafirmar que o Brasil deve construir políticas públicas eficientes de combate ao trabalho infantil, e que posicionamentos diversos da sociedade civil expõem que a PEC 18/2011 vai no sentido contrário ao combate ao trabalho infantil.

Diante do atual cenário, apresentamos esta série de requerimentos de audiência pública para que a PEC 18/2011 seja debatida nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com representações da sociedade civil, pesquisadores e membros dos órgãos de fiscalização contra o trabalho infantil.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de setembro de 2021

**MARIA DO ROSÁRIO**  
Deputada Federal (PT/RS)





## **Requerimento** **(Da Sra. Maria do Rosário )**

Requer a realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.

Assinaram eletronicamente o documento CD211799844600, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 3 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 4 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 5 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 6 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 7 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

